

PORTARIA Nº 791/2024

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) CÁTIA MARA DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3°, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, CONCEDE LICENÇA SAÚDE por 10 (dez) dia (s) e 01 (um) tarde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 04, Classe "B", matrícula nº 21639-9/1, SR (A) CÁTIA MARA DOS SANTOS, no período de 14 (à tarde) a 24 de março de 2024, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 19/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de março de 2024.

Adalberto João Bastian Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico